

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: GARANTIA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NO PÓS-PARTO COM ÊNFASE NA INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRAUTERINO

Relatoria: MARIANNY MEDEIROS DE MORAES
Laryssa Silva Oliveira
Lavínia Helena Rufino da Silva

Autores: Marcela Cristina dos Santos Barros
Igor Michel Ramos dos Santos
Amuzza Pereira dos Santos

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: o dispositivo intrauterino (DIU) com cobre faz parte do grupo dos contraceptivos reversíveis de longa duração, é ofertado pelo Ministério da Saúde nas maternidades como uma estratégia complementar às ações da Atenção Básica em relação à saúde reprodutiva¹. Em vista disso, inserção do DIU por enfermeiro obstétrico contribui para a redução da demanda reprimida de inserção do DIU pós-parto². Objetivo: relatar a experiência por enfermeira obstétrica nas práticas de inserção do DIU pós-parto no Centro de Parto Normal. Método: trata-se de um estudo qualitativo, do tipo relato de experiência, desenvolvido a partir vivência por enfermeira obstetra nas práticas de inserção do DIU pós-parto no Centro de Parto Normal (CPN) de um município alagoano, no período de fevereiro a setembro/2023. Resultados: a implementação do Programa Municipal Planeja Mulher oportunizou a inserção do DIU pós-parto por enfermeira obstetra no CPN. Desde a iniciação do projeto em abril/2023 a meados de setembro/2023 foram proporcionadas 20 inserções de DIU, realizadas após as gestantes emitirem o desejo durante a consulta de planejamento reprodutivo na atenção básica e serem encaminhadas para consulta com a enfermeira obstetra. No primeiro momento é realizado anamnese para identificar os critérios de elegibilidade, além de propiciar as gestantes orientações sobre os métodos, reduzir a insegurança e desmistificar os mitos sobre o uso do DIU. A enfermeira obstetra realiza o atendimento pautado no uso das Práticas Integrativas Complementar de Saúde (PICS) para proporcionar conforto, relaxamento, redução da dor. Dentre elas, podemos elencar: musicoterapia, luz baixa e aromaterapia. Esse processo tem proporcionado a mulher uma qualidade no atendimento e novas construtivas de assistência, pois devolve para ela o protagonismo de escolha para saúde reprodutiva. Considerações finais: Conclui-se a inserção do DIU por enfermeiro obstetra favorece a garantia dos direitos à saúde sexual e reprodutiva, além de uma assistência humanizada na Atenção Integral à sua saúde da mulher. Sendo assim, a garantia ao acesso à saúde sexual e reprodutiva reduz os índices de gestação não planejada, aborto inseguro e redução da mortalidade materna por causas evitáveis. Por conseguinte, a experiência oportuniza a ampliação e maior visibilidade das práticas avançadas de inserção de DIU pós-parto por enfermeiras obstétricas.